



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis - COEST

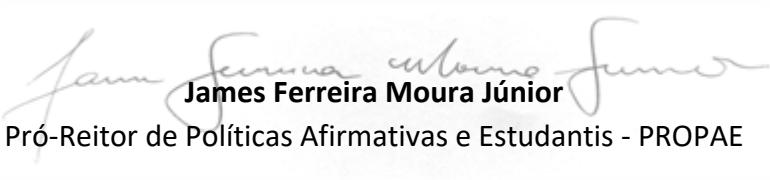
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 3 - EDITAL 03/2019 DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - PAES

Considerando o disposto no § 1º, art. 2º da Portaria Reitoria Nº 243, de 10 de junho de 2020, que regulamenta as ações complementares de assistência estudantil na Unilab durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), o Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

I- Prorrogar o Edital Nº 03/2019 do Programa de Assistência ao Estudante até o retorno das atividades administrativas e acadêmicas presenciais.

- a) As inserções e reinserções de beneficiários que ocorrerem neste período terão vigência de um ano, a partir da data de divulgação do resultado final da seleção.
- b) Na hipótese das vigências expirarem antes do retorno das atividades administrativas e acadêmicas presenciais, aplica-se o disposto no art. 2º da Portaria Reitoria Nº 243, de 10 de junho de 2020.

Redenção/CE, 18 de julho de 2020.


James Ferreira Moura Júnior

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE